



EDITAL

Ruben André de Carvalho Coelho

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALBERGARIA-A-VELHA e VALMAIOR

No uso das suas competências, ao abrigo do disposto no n.º 1 das alíneas gg), hh), jj), ll) do artigo 16.º e alínea f) do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as devidas atualizações:

Torna público, que para efeitos do disposto nos artigos 39.º e seguintes do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior: António Pereira Mendes e esposa Maria Fernanda Dias Tavares Mendes vieram requerer o averbamento, em seu nome, na qualidade de herdeiros de Emília Marques Pereira, do registo que titula o direito e uso privativo do terreno onde se encontra construída a Sepultura 80, Talhão D do Cemitério do Covelo da Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior.

A titularidade do direito de uso privativo do terreno em causa, neste momento, encontra-se inscrita a favor de Emília Marques Pereira, registado no livro 3, fls. 45, nº 243, de vinte e oito de abril de mil novecentos e oitenta e três.

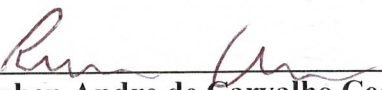
Mais se torna público que o processo de reatamento do trato sucessivo se encontra patente nas instalações da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, onde poderá ser consultado pelos herdeiros interessados, os quais poderão impugnar as declarações prestadas pelos justificantes, dentro do prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data deste edital.

Findo o referido prazo e na ausência de opositores, os direitos da concessão da sepultura reverterão a favor dos requerentes.

Para constar, se publica este e outros editais de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website em: www.jf-albergaria.pt.

Albergaria-a-Velha, 30 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA,



(Ruben Andre de Carvalho Coelho)